

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 939 de 01 de junho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

### **RESOLVE:**

Alterar membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

### **Portaria nº 205/2020/DER-CGP**

- **COORDENADOR:**

**Incluir:**

Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983;

**Excluir:**

David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827

- **MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO:**

**Incluir:**

Mateus Santos Gavazza Nery – Mat. 300158162;

**Excluir:**

Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983

**Incluir:**

FRANCISCO MELEIRO NETO – Mat. 300130578;

**Excluir:**

Tatiana Ribeiro de Matos – Matrícula. 100075031

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
DIRETOR GERAL ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011799964** e o código CRC **40C3BEC7**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0009.019123/2019-52

SEI nº 0011799964

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 976 de 09 de junho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** os termos da Portaria nº 939 de 01 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 104, de 2 de junho de 2020, que Alterou os membros da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito d o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

### **Onde se lê:**

#### **• COORDENADOR:**

#### **Incluir:**

Jefferson Ribeiro Da Rocha – Mat. 100092983;

#### **Excluir:**

David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827

• **MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO:**

**Incluir:**

Mateus Santos Gavazza Nery – Mat. 300158162;

**Excluir:**

Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983

**Incluir:**

Francisco Meleiro Neto – Mat. 300130578;

**Excluir:**

Tatiana Ribeiro de Matos – Matrícula. 100075031

**Leia-se:**

• **COORDENADOR:**

**Incluir:**

Fabrício da Silva Leme – Matrícula: 300094387

**Excluir:**

David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827

• **MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO:**

**Incluir:**

Mateus Santos Gavazza Nery – Mat. 300158162;

**Excluir:**

Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983

**Incluir:**

Francisco Meleiro Neto – Mat. 300130578;

**Excluir:**

Tatiana Ribeiro de Matos – Matrícula. 100075031

**Incluir:**

Rosirene do Egito Zalma – Matrícula: 300017085

**Excluir:**

Cristielen Henrique Farias Bezerra – Matrícula: 300063508

**Art. 2º** - Ficam revogados os termos da Portaria nº 964 de 08 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1 de junho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
DIRETOR GERAL ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/06/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011947582** e o código CRC **1051A1A7**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0009.019123/2019-52

SEI nº 0011947582

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 1096 de 25 de junho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 976 de 09 de junho de 2020, publicado na edição nº 112 de 10 de junho de 2020 e Retificar os termos da Portaria nº 939 de 01 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 104, de 2 de junho de 2020, que Alterou os membros da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

### **Onde se lê:**

#### **COORDENADOR:**

Incluir: Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983;  
Excluir: David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827

#### **MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO :**

Incluir: Mateus Santos Gavazza Nery - Mat. 300158162;  
Excluir: Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983  
Incluir: Francisco Meleiro Neto - Mat. 300130578;  
Excluir: Tatiana Ribeiro de Matos - Matrícula. 100075031

**Leia-se:**

**COORDENADOR:**

Incluir: Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983;  
Excluir: David Inácio Dos Santos Filho - Mat.100031827

**MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO**

Incluir: Mateus Santos Gavazza Nery - Mat. 300158162;  
Excluir: Jefferson Ribeiro Da Rocha - Mat. 100092983

Incluir: Francisco Meleiro Neto - Mat. 300130578;  
Excluir: Tatiana Ribeiro de Matos - Matrícula. 100075031

Incluir: Rosirene do Egito Zalma - Matrícula: 300017085  
Excluir: Cristielen Henrique Farias Bezerra - Matrícula: 300063508

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 976 de 09 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
DIRETOR GERAL ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012175278** e o código CRC **E74E4006**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0009.019123/2019-52

SEI nº 0012175278